

TERMO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034-2024SRP

“Segundo Aditivo da Ata de Registro de Preços Nº 034-2024SRP, Pregão eletrônico Nº 004/2024- PE, deflagrado do Processo Administrativo nº 008/2024”.

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.417.800/0001-42, com endereço à Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, CEP 46480-000, Município de Matina – BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela prefeita municipal, a Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso.

CONTRATADA: Empresa **VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.229.287/0001-01, estabelecida Rua Jose De Deus Pereira, Nº 287, Galpão A, Bairro: Caiçara, Guanambi-Ba, através de seu Representante Legal, o Sr. Keppler Araújo Silva, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, doravante denominado **CONTRATADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, com lastro no art. 21 do Decreto Municipal nº 164/2023 c/c art. 84, da Lei nº. 14.133/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034-2024SRP, PREGÃO ELETRONICO DE Nº 004/2024- PE, deflagrado do Processo Administrativo nº 008/2024, que refere-se à Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos diversos, produtos e materiais hospitalares e odontológicos, laboratoriais e insumos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do município de Matina-BA, respeitando os valores e quantitativos na ata.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034-2024SRP, que passa a contar com prazo de vigência até 14/06/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Matina/BA, 13 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal
Contratante

VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ sob o nº 15.229.287/0001-01
Keppler Araújo Silva
Representante legal
Contratado

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: